

LEI Nº. 1068, DE 30 DE MARÇO DE 2011.

- Dispõe sobre Denominação
de Rua -

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) A Rua anteriormente denominada Geraldino Ignacchiti passa a ser “**Rua Silvio Lopes de Almeida**”, no loteamento Capitão Gonçalo Gomes Barreto..

Art. 2º) A família de Geraldino Ignacchiti fez manifestação por escrito para a substituição de seu nome.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 30 de março de 2011.

JOÃO ANTONIO DE SOUZA
Prefeito Municipal